



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 083, DE 09 DE JUNHO DE 2021

AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU DE EXTENSÃO, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *Campus* São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Auxílio à publicação de artigos ou livros em periódicos científicos, tecnológicos ou de extensão, nacionais e internacionais.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital destina-se a auxiliar publicações de servidores efetivos em exercício no Instituto Federal Farroupilha (IFFar) – *Campus* São Vicente do Sul (SVS), mediante a abertura de processo de submissão de propostas por parte dos interessados e de análise classificatória.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 **Objetivo Geral:** Estimular e viabilizar a publicação de artigos científicos e tecnológicos ou de extensão, ou livros, produzidos por servidores efetivos em exercício no IFFar - *Campus* São Vicente do Sul.

2.2 Objetivos Específicos:

2.2.1 Disponibilizar recursos financeiros para apoiar a publicação de artigos científicos e tecnológicos ou de extensão, ou livros, gerados no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul;

2.2.2. Estimular a publicação da produção científica, tecnológica, artístico-cultural e de inovação dos servidores do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul;

2.2.3 Contribuir com a divulgação e visibilidade das atividades de ensino, pesquisa e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

extensão, realizadas no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Parágrafo Único: Compreendem-se, para os fins deste Edital, que taxas de submissão, tramitação e/ou publicação correspondem às cobranças monetárias realizadas pelo órgão editor por artigo publicado, página publicada, revisão e preparo de imagens, no todo ou em parte dos mesmos.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E LIMITES

3.1 As ações de auxílio a publicações serão financiadas com recursos orçamentários da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do IFFar – *Campus* São Vicente do Sul, mediante a submissão de propostas por parte dos servidores.

3.2 O auxílio às publicações se refere ao pagamento parcial ou total de taxa de submissão, tramitação e/ou publicação.

3.3 O valor total de recursos previstos para o presente Edital é de **R\$14.000,00** (quatorze mil reais).

3.4 Os recursos financeiros serão geridos pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar - *Campus* São Vicente do Sul.

3.5 As propostas encaminhadas serão atendidas em fluxo contínuo, de acordo com a ordem de inscrição, análise das mesmas e da disponibilidade orçamentária, até o dia **01 de dezembro de 2021.**

3.6 Fica estabelecido o valor máximo R\$2.000,00 (dois mil reais) por proposta submetida no ano de 2021.

3.7 Cada servidor poderá submeter até 02 (duas) propostas para o presente edital, sendo que somando o custo das propostas, não pode exceder o limite estabelecido no item 3.6.

3.8 As propostas serão atendidas até o limite de orçamento individual de cada proposta e o total geral do edital.

Parágrafo Único - As propostas submetidas serão analisadas e classificadas de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, em consonância com os princípios gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

contidos nas demais resoluções vigentes.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E MODALIDADES

4.1 Ao presente Edital podem ser submetidas propostas nas seguintes modalidades:

4.1.1 **Modalidade A** — Publicação de Artigos de Ensino ou Extensão (resenhas, relatos de experiências, entrevistas e similares), livros ou capítulos de livros, vinculados a projetos ou programas do IFFar.

4.1.2 **Modalidade B** — Publicação de Artigos Científicos ou Tecnológicos.

4.2 Requisitos gerais para a submissão de propostas (todas as modalidades):

4.2.1 Ser servidor efetivo em exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul e não se encontrar aposentado, licenciado ou afastado de suas funções;

4.2.2 Ter currículo na Plataforma Lattes, atualizado no ano de vigência do edital;

4.2.3 Ter como formação mínima:

a) Para a Modalidade A: a conclusão de curso de Ensino Médio reconhecido pelo MEC;

b) Para a Modalidade B: conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;

4.2.4 Estar adimplente com os Programas Institucionais desenvolvidos pelos *Campi* ou pela Reitoria do Instituto Federal Farroupilha;

4.2.5 Não ter recebido recursos financeiros para o mesmo fim provenientes de qualquer outra fonte pública.

4.3 Requisitos específicos para a submissão - Modalidade A:

4.3.1 Ter um projeto de extensão cadastrado no SIGAA a partir de 2017;

4.3.2 Ter projetos de ensino cadastrado no SIGAA a partir de 2017;

4.3.3 Ter relação com Programas Institucionais como Residência Pedagógica,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

PIBID, PROFEPT, entre outros, devendo apresentar a comprovação de relação com o Programa;

4.3.4 Ter carta ou outro comprovante de aceite de periódico de extensão, ou equivalente, para a publicação;

4.3.5 A revista de extensão deve ter conceito, na área de publicação, segundo classificação atualizada Qualis, da CAPES.

4.4 Requisitos específicos para a submissão - Modalidade B:

4.4.1 Participar oficialmente de Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo Instituto Federal Farroupilha.

4.4.2 Ter o projeto de pesquisa cadastrado no SIGAA a partir de 2017;

4.4.3 Ter carta ou comprovante de aceite de periódico científico, ou equivalente, para a publicação do artigo ou comprovante de publicação, no ano de 2021.

4.4.4 A revista científica deve ter conceito A1, A2, B1, B2, B3 ou B4 na área de publicação, segundo classificação atualizada Qualis, da CAPES.

4.5 Excepcionalidades admitidas para a submissão:

4.5.1 O servidor do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, na condição de estudante de Pós-Graduação em outra instituição, poderá pleitear o auxílio objeto do presente Edital, desde que o projeto tenha sido executado no IFFar e não esteja vinculado somente ao Programa de Pós-Graduação.

Parágrafo único: Este item não se aplica aos programas institucionais e interinstitucionais mantidos pelo IFFar.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO

5.1 Documentação Necessária:

5.1.1 Formulário de submissão da proposta devidamente preenchido e assinado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Anexo 1 - Modalidade A, ou Anexo 2 - Modalidade B, específico para cada modalidade;

5.1.2 Cópia completa do artigo ou livro a ser publicado;

5.1.3 Comprovantes de aceite;

5.1.4 Os demais requisitos devem ser declarados nos formulários constantes dos anexos 1 ou 2 e serão conferidos pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do IFFar - *Campus* São Vicente do Sul, junto aos órgãos e/ou setores responsáveis;

5.1.5 A documentação exigida nos itens 5.1.1 a 5.1.3 deve ser enviada para o e-mail pesquisa.svs@iffarroupilha.edu.br, não sendo aceitas propostas encaminhadas via correio, malote institucional ou entregues pessoalmente pelos proponentes;

5.1.6 A DPEP não se responsabiliza por fatores de ordem técnica (Tecnologia de Informação e Comunicação), que impeçam o recebimento dos documentos necessários para a submissão de propostas conforme o período estipulado.

5.1.7 O período de submissão e recebimento das propostas inicia-se com a publicação do presente Edital e seu encerramento ocorrerá em **01 de dezembro de 2021**, ou a qualquer tempo caso restrições orçamentárias sejam impostas.

5.2 Critérios Classificatórios:

5.2.1 Atendimento aos requisitos estabelecidos no presente Edital, bem como normas e resoluções institucionais que regem o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação no Instituto Federal Farroupilha.

5.2.2 Documentação completa e devidamente preenchida e assinada.

5.2.3 Ordem de envio, tendo em vista a data e hora registradas no e-mail de submissão da proposta, sendo considerado para este fim as propostas sem pendências.

5.2.4 A análise das propostas será realizada pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP), juntamente com as Coordenações de Pesquisa e Extensão, sendo emitido parecer no prazo de 10 dias após o recebimento, podendo ser contempladas solicitações até o limite da disponibilidade financeira prevista para este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5.3 Concessão do Auxílio:

5.3.1 O auxílio será concedido ao servidor, na forma de ressarcimento das despesas realizadas, em consonância com o objeto deste Edital, as quais devem ser comprovadas por meio da apresentação das notas fiscais ou recibos dos serviços prestados, que devem ser emitidas:

a) em nome do solicitante, constando o CPF, com endereço do *Campus* - Rua 20 de Setembro, 2616, São Vicente do Sul;

b) no valor do serviço prestado, limitado a valor expresso no item 3.6;

5.3.2 Para ressarcimento serão considerados comprovantes emitidos a partir da publicação do presente edital.

5.3.3 A falta de qualquer documento ou comprovante solicitado ou, caso os mesmos sejam apresentados em desacordo com o estabelecido no presente Edital, implicará na impossibilidade do ressarcimento.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 O proponente que tiver sua proposta contemplada através do presente Edital deverá apresentar à DPEP ou Coordenação de Pesquisa a cópia da publicação, para ser anexada ao processo de concessão.

6.2 O não cumprimento do item 6.1 tornará o servidor inadimplente com o IFFar – *Campus* São Vicente do Sul, impedindo-o de concorrer a outros editais institucionais até a regularização da pendência, além de estar sujeito às demais penalidades previstas em Lei e nas normas da instituição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A submissão de propostas implicará a tácita aceitação dos termos estabelecidos neste Edital, decaindo do direito de impugná-lo no caso de eventuais falhas ou imperfeições.

7.2 O servidor contemplado por este Edital deverá atribuir, sempre que possível,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

em sua publicação, crédito ao apoio recebido do IFFar.

7.3 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente os conteúdos, a originalidade, bem como a obtenção das autorizações referentes à ética na pesquisa, relacionadas à publicação.

7.4 Não será permitida a substituição das propostas enviadas à DPEP.

7.5 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da DPEP- *Campus* São Vicente do Sul, seja por motivo de interesse público, exigência legal, ou indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.6 Em caso de não ocorrer a publicação proposta, por desistência ou motivos diversos, a DPEP – *Campus* São Vicente do Sul deverá ser notificada pelo servidor, para que sejam tomadas as devidas providências.

7.7 Situações não previstas no presente Edital serão dirimidas pela DPEP, Coordenação de Pesquisa e Coordenação de Extensão do *Campus* São Vicente do Sul, conjuntamente.

7.8 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Vicente do Sul, 09 de junho de 2021.

Deivid Buttinger Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO 1

MODALIDADE A

Formulário de Submissão de Propostas de Publicação – **Edital 083/2021**

1. Dados Pessoais:

Nome: _____
SIAPE: _____ RG: _____ CPF: _____
Telefones: Residencial: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____
Endereço Eletrônico: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____
Operação: _____

2. Dados complementares:

2.1. Servidor: () em efetivo exercício no IFFar () em licença () afastado

2.2. Participa de grupo de pesquisa certificado pelo IFFar: () Sim () Não Qual?

2.3. O projeto foi cadastrado no SIGAA? () Sim () Não

2.4. O currículo na Plataforma *Lattes* foi atualizado em: ____/____/____.

2.5. Formação do pesquisador: () Graduação () Especialização () Mestrado

() Doutorado - Área: _____

2.6. Atesto () adimplência ou () inadimplência com os programas institucionais de apoio à pesquisa e/ou extensão. Justifique. _____

2.7. Bolsista de alguma agência ou projeto? Sim () Não () Qual?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2.8. Recebeu recursos de outras fontes para a publicação do presente artigo?

() Sim () Não Qual? _____ Valor (R\$) _____

2.9. O projeto de pesquisa que resultou no presente trabalho está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em que você está cursando ou cursou Mestrado ou Doutorado?

() Não () Sim Qual o programa e IES?

2.10. O trabalho foi desenvolvido no () IFFar ou () em Instituição Conveniada.

2.11 Número de servidores como coautores: () Número de discentes como coautores: ()

3. Dados do Periódico/Editora:

3.1 Nome do Periódico/Editora:

_____ ISSN:

3.2 *Qualis* do periódico: () A1 () A2 () B1 () B2 () B3 () B4 _____

3.3 Área de avaliação da publicação (Tabela CAPES): _____

3.4 Título da publicação:

Atesto que as informações supramencionadas são verdadeiras e que o trabalho a ser publicado é resultado de meus trabalhos de pesquisa.

Data: ____/____/____

Assinatura do proponente: _____

4. Parecer do *Campus* (anexar justificativas se necessário)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Coordenação de Extensão

Confirmo as informações declaradas nos itens 2.1, 2.3 (projetos não cadastrados no SIGAA) e item 2.7 (programas do *Campus*). (☐) Sim (☐) Não

Data: ____/____/2021 Parecer: (☐) Favorável (☐) Desfavorável

Coordenador de Extensão
Assinatura e carimbo

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Confirmo as informações declaradas nos itens 2.1, 2.3 (projetos não cadastrados no SIGAA) e item 2.7 (programas do *Campus*). (☐) Sim (☐) Não

Parecer: (☐) Favorável (☐) Desfavorável

Data: ____/____/2021

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Assinatura e carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

DPEP do Campus Parecer: () Favorável () Desfavorável Data: ____/____/2021

Observação: _____

DPEP do Campus
Assinatura e carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO 2

MODALIDADE B – Periódico Científico ou Tecnológico

Formulário de Submissão de Propostas de Publicação – Edital 083/2021

1. Dados Pessoais:

Nome: _____
SIAPE: _____ RG: _____ CPF: _____
Telefones: Residencial: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____ Endereço
Eletrônico: _____ Banco: _____
Agência: _____ Conta Corrente: _____
Operação: _____

2. Dados complementares:

2.1. Servidor: () em efetivo exercício no IFFar () em licença () afastado

2.2. Participa de grupo de pesquisa certificado pelo IFFar: () Sim () Não Qual?

2.3. O projeto foi cadastrado no SIGAA? () Sim () Não

2.4. O currículo na Plataforma *Lattes* foi atualizado em: ____/____/____.

2.5. Formação do pesquisador: () Graduação () Especialização () Mestrado
() Doutorado - Área:

2.6. Atesto () adimplência ou () inadimplência com os programas institucionais de apoio
à pesquisa e/ou extensão. Justifique: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2.7. Bolsista de alguma agência ou projeto? Sim () Não () Qual?

2.8. Recebeu recursos de outras fontes para a publicação do presente artigo? () Sim ()
Não Qual? _____ Valor
(R\$): _____

2.9. O projeto de pesquisa que resultou no presente trabalho está vinculado ao Programa
de Pós-Graduação em que você está cursando ou cursou Mestrado ou Doutorado?
() Não () Sim Qual o programa e IES?

2.10. O trabalho foi desenvolvido no () IFFar ou () em Instituição Conveniada. Número
de servidores como coautores: () Número de discentes como coautores: ()

3. Dados do Periódico/Editora:

3.1 Nome do Periódico/Editora: _____

ISSN: _____

3.2 Qualis do periódico: () A1 () A2 () B1 () B2 () B3 () B4

3.3 Área de avaliação do artigo (Tabela CAPES): _____

3.4 Título da publicação:

*Atesto que as informações supramencionadas são verdadeiras e que o trabalho a ser
publicado é resultado de meus trabalhos de pesquisa.*

Data: ____/____/____

Assinatura do proponente: _____

4. Parecer do Campus (anexar justificativas se necessário)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Coordenação de Extensão

Confirmo que as informações declaradas nos itens 2.1, 2.3 (projetos não cadastrados no SIGAA) e item 2.7 (programas do *Campus*) do formulário de solicitação. () Sim () Não

Data: ____/____/2021

Parecer: () Favorável () Desfavorável

Coordenador de Extensão
Assinatura e carimbo

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Confirmo que as informações declaradas nos itens 2.1, 2.3 (projetos não cadastrados no SIGAA) e item 2.7 (programas do *Campus*) do formulário de solicitação. () Sim () Não

Data: ____/____/2021

Parecer: () Favorável () Desfavorável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Coordenador de Pesquisa
Assinatura e carimbo

DPEP do Campus

Parecer: () Favorável () Desfavorável

Data: ____/____/2021

DPEP do Campus Assinatura e carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO 3

RELATÓRIO - AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO

Edital Nº 083/2021

- 1. Título da
Publicação:** _____

- 2. Autor(es):** _____

- 3. Serviços pagos:** _____
- 4. Periódico:** _____

Atesto que as informações supramencionadas são verdadeiras.

Data:
____/____/____

Assinatura

OBS 1: No item 3 deverá conter a descrição dos serviços de submissão, tramitação e/ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

publicação efetivamente realizados.

OBS 2: O relatório deverá ser encaminhado acompanhado da nota fiscal ou equivalente, caso a mesma não tenha sido apresentada quando da solicitação.